

ATO N.º 11/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2024.12.00745, resolvem, TORNAR SEM EFEITO o ATO Nº 779/2015, de 05.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que retificou em partes o Ato Governamental nº 14.864/2013, de 26.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. JUBALDO PARREIRA DA SILVA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12f892c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar